



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE



GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 03/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação de empresa para **FESTEJOS CARNAVALESCOS**, através das empresas: **Eudes da Silva Pereira Filho Produção Musical**, inscrita no CNPJ: 26.746.227/0001-74, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); **Dayane Lima de Almeida Martins Produções**, inscrita no CNPJ: 47.459.484/0001-03, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis e cinco mil reais); **Leonardo Amorim Braz Alves Silva**, inscrito no CPF: 705.820.664-33, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e **Sebastião Gomes de Souza Junior**, inscrito no CPF: 115.791.904-99, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro e cinco mil reais), totalizando o valor de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL em, 29 de janeiro de 2024.

Erivaldo de Melo Lima
Prefeito Municipal